

**PORTARIA CRCPA Nº. 030. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS AO  
FUNCIONÁRIO DO CRCPA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do  
Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao funcionário **MICHEL  
DIOGO DANTAS MOREIRA** no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2021,  
devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de março de 2021.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,  
produzindo seus efeitos legais a partir de 18/02/2021.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA

**ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 030, DE 05/02/2021**

Comunicamos ao funcionário que de acordo com o período aquisitivo, gozará de férias no período e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos seu comparecimento perante ao Departamento de Pessoal munido da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

<b>NOME</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>	<b>Data de retorno</b>	<b>CIÊNCIA</b>
MICHEL DIOGO DANTAS MOREIRA	2019/2020	18/02 a 04/03/2021	05/03/2021	